

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 08/08/2023**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 09min, em recinto próprio, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Marcelo Almeida Campostrini para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador José Evandro de Souza, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, e a ausência do Vereador Ademir Fagundes Deambrósio. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente franqueia a palavra à Sra. Marciela José, Secretária Municipal de Educação, que se pronunciou sobre educação, instâncias da gestão democrática e a participação social em prol dos avanços educacionais. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Antônio do Nascimento, que se pronunciou sobre o censo 2023 e transporte coletivo subsidiado pelo Município, sendo aparteado pelos Vereadores José Evandro de Souza, Celso Luiz Guzzo e Eliel dos Anjos dos Santos. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 552/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 1.984/2023 com pedido de urgência; Ofício GP/PMJN nº 553/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projetos de Lei nºs 1.985/2023 e 1.986/2023; Ofício GP/PMJN nº 535/2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 105/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício SEMED/PMJN nº 637/2023, da Secretária Municipal de Educação, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 109/2023, de autoria da Vereadora Simone Loss Favarato; Ofício SAAE/JN nº 078/2023, do Diretor Geral, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 117/2023, de autoria da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa; Ofício IPSJON nº 202/2023, do Diretor Presidente do IPSJON, encaminhando portaria que trata do recadastramento de aposentados e pensionistas; Convite para o 2º Arraiá do



Tião, a realizar-se no dia 11 de agosto, às 19h, no Bairro São Carlos I; Projetos de Lei nºs 1.973/2023, 1.978/2023, 1.979/2023, 1.980/2023, 1.984/2023, 1.985/2023 e 1.986/2023; e Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra à Vereadora Simone Loss Favarato. Logo após, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que chegou a esta Casa com pedido de urgência o Projeto de Lei nº 1.984/2023, que altera disposições da Lei Municipal nº 2.954/2017. Colocado o pedido de urgência em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.984/2023 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.973/2023, que altera a Lei Municipal nº 3.421/2022, que estabelece diretrizes para a oferta em educação em tempo integral nas instituições de ensino da rede pública municipal, baixou às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência, e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.978/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.978/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.979/2023, que altera disposições da Lei Municipal 3.341/2023 e dá outras providências, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Agricultura e Meio Ambiente. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.979/2023 foi aprovado à unanimidade. Por conseguinte, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.980/2023, que altera o art. 3º da Lei Municipal nº 2.539/2013, que cria e normatiza a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Turismo de João Neiva, que está acompanhado de Parecer Jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de



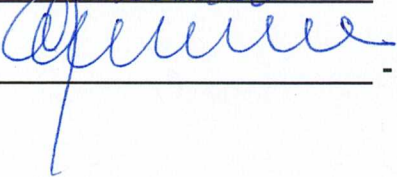
Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.980/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei nº 1.985/2023, que dispõe sobre o plantão presencial a ser prestado pelos servidores do SAAE-JN, às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento; baixa o Projeto de Lei nº 1.986/2023, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (Funpaes), e dá outras providências, às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência; e informa que o Projeto de Resolução CMJN nº 003/2023, que altera disposições da Resolução CMJN nº 003/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva, baixou à Comissão de Justiça e Redação, e permanecerá na mesma por estar no prazo regimental. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Cintia Irene Cyrillo Testa, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Marcelo Almeida Campostrini, Eraldo Francisco Poleze, Celso Luiz Guzzo, Edilson Mantovani, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 15/08/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 42min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

<u>ausente</u>	- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO
<u>[assinatura]</u>	- CELSO LUIZ GUZZO
<u>[assinatura]</u>	- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA
<u>[assinatura]</u>	- EDILSON MANTOVANI
<u>[assinatura]</u>	- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS
<u>[assinatura]</u>	- ERALDO FRANCISCO POLEZE
<u>[assinatura]</u>	- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA


_____- GLAUBER TONON


_____- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


_____- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


_____- SIMONE LOSS FAVARATO